



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2021

RICARDO LAURO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA, do Edital de Concurso Público 018/2021. Conforme segue:

LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCAM-SE TODOS OS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA REALIZAR A PROVA OBJETIVA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2021, COM INÍCIO ÀS 9h30min. E TÉRMINO ÀS 12h30min. É RECOMENDADO AO CANDIDATO QUE COMPAREÇA AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30min, PORTANDO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA AZUL OU PRETA, COM TUBO TRANSPARENTE;

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos Portões.	8h
Fechamento dos portões	9h20min
Início da prova Objetiva.	9h30min
Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	10h
Término Prova Objetiva	12h30min

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS QUE SE APRESENTAREM APÓS AS 9h20min. SOB QUALQUER ALEGAÇÃO.

Será vedado o acesso ao local da prova objetiva, para todos os candidatos que comparecerem sem o uso de máscara, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA NO LOCAL DA PROVA.

PARA TODOS OS CARGOS A PROVA SERÁ REALIZADA NA E.B.M. PROFESSORA JUDITE ADELINA SCHURHAUS, LOCALIZADA A RUA 29 DE OUTUBRO, Nº 245, BAIRRO SÃO FRANCISCO – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC. (entrada pela rua Judite Adelina Schurhaus)

MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONFORME PORTARIA SES 714/2020

- Haverá no local da prova fiscais para o controle do distanciamento;
- Nas salas será respeitado o distanciamento entre os candidatos;
- Será verificado a temperatura de todos os candidatos;
- Os candidatos que apresentarem temperaturas iguais ou superiores a 37.8°C serão alocados em salas distintas;
- A banca disponibilizará álcool gel em todas as entradas de sala e banheiros;
- Será obrigatório o uso de máscara, sendo de responsabilidade de cada candidato;
- Será disponibilizado copos descartáveis nos bebedouros;
- Uso obrigatório de máscara.

Município de Santo Amaro da Imperatriz, 30 de agosto de 2021.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal